

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 182 de 7 de Maio de 1953.

Artº. 1º.- Fica concedida uma gratificação especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à Auxiliar de Secretaria-/da Câmara Municipal, Thais Torres da Rocha, pelos bons serviços prestados ao Legislativo, nos cinco anos de exercício das funções.

Artº. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de Maio de 1953.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.